PORTARIA Nº 1183 , DE 10 DE JUNHO DE 2014.

DEFINE COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º.instituir Comissão Especial para realização de Concurso Público.

Art.2º. A Comissão Especial de que trata o caput do Art.1º será assim constituída:

PRESIDENTE: MARIA ERMELINDA ANTUNES ABREU DIAS-OAB/ES 3723 - Representante da Procuradoria Geral do Município

MEMBRO: ELSON LUIS SCHNEIDER – Representante da Secretaria Municipal de Administração

MEMBRO: ARY SALTÓRIO TEIXEIRA- Representante do Setor de Recursos Humanos

MEMBRO: MARLUSA TIBURTINO MOREIRA - Representante do Gabinete do Prefeito

MEMBRO- EDGAR RIBEIRO DA FONSECA – OAB/ES 6861 - Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de junho de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO